



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.642 DE 13 DE Abril DE 2.015.

“Dispõe sobre a transferência da competência de Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida no dia 09/03/2015, registrada em Ata nº 03/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a competência de gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passando da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social em reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 09/03/2015 registrada em Ata nº 03/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de abril de 2.015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal